

Boletim de Serviço

Nº 287, 17 de agosto de 2020

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
Superintendente /HUIW-UFPB

MOISÉS DIOGO DE LIMA
Gerente de Atenção à Saúde /HULW-UFPB

ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO
Gerente de Ensino e Pesquisa /HULW-UFPB

ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR
Gerente Administrativo /HULW-UFPB

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 321, de 13 de março de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 1038, de 11 de agosto de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 1049, de 12 de agosto de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 1056 de 12 de agosto de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 1057, de 13 de agosto de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 1061, de 14 de agosto de 2020.....	12
REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO.....	14
Portaria-SEI nº 1043, de 13 de agosto de 2020.....	14
Portaria-SEI nº 1050, de 13 de agosto de 2020.....	18
Portaria-SEI nº 1054, de 13 de agosto de 2020.....	19
Portaria-SEI nº 1058. de 14 de agosto de 2020.....	20
Portaria-SEI nº 1062, de 14 de agosto de 2020.....	21
Portaria-SEI nº 1063, de 14 de agosto de 2020.....	22
Portaria-SEI nº 1065, de 14 de agosto de 2020.....	23
REVOGAÇÃO.....	25
Portaria-SEI nº 1059, de 14 de agosto de 2020.....	25
RETIFICAÇÃO.....	26
Portaria-SEI nº 1070, de 14 de agosto de 2020.....	26
LICENÇA.....	27
Portaria-SEI nº 1060, de 14 de agosto de 2020.....	27
LOTAÇÃO.....	28
Portaria-SEI nº 1051, de 13 de agosto de 2020.....	28
Portaria-SEI nº 1052, de 13 de agosto de 2020.....	28

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 321, de 13 de março de 2020

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.004270/2020-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

Comissário:

- Dyego Tavares de Lima, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 2261171 , CPF: 008.373.103-26

Membros:

- Rosângela Alves Almeida Bastos, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2175905, CPF: 010.433.994-29;
- Renata Cristina Fernandes Dantas, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2238562, CPF: 930.552.774-49

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1038, de 11 de agosto de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR POR MEIO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para atendimento das demanda das unidades assistenciais do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.016809/2020-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR POR MEIO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para atendimento das demanda das unidades assistenciais do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Roberta Franca Falcão Campos, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula SIAPE nº 2226684;

Membros:

1. Jaqueline Araruna Ribeiro, Enfermeira Assistencial, Matrícula SIAPE nº 2226633;
2. Iresse Flora Moreira Fernandes de Andrade Gatis, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2314468.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1049, de 12 de agosto de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA UNIDADE DA VISÃO do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.013087/2020-64,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA UNIDADE DA VISÃO do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Roberta Franca Falcão Campos, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula SIAPE nº 2226684;

Membros:

1. Thais Grilo Moreira Xavier, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2148751;
2. Iresse Flora Moreira Fernandes de Andrade Gatis, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2314468

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1056 de 12 de agosto de 2020

Designa membros para compor a Unidade de Produção Ambulatorial do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.016675/2020-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Unidade de Produção Ambulatorial, com o escopo de coordenar o processo de Gestão e Atendimento Ambulatorial do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Membros:

NOME	MATRÍCULA	SETOR
FRANCISCO DE ASSIS LACERDA	3354870	COORD. DO AMBULATÓRIO
DIANA CLÁUDIA G. THORPE	2192129	COORD. DO AMBULATÓRIO
WEDJA KALYANDRA MARQUES PEREIRA	2347493	COORD. DO AMBULATÓRIO
LARYCIA VICENTE RODRIGUES	2204676	SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
MARIAMA TRIGUEIRO MAIA	2205334	DERMATOLOGIA
BRUNNA QUEIROZ LIRA NUNES	2192128	DERMATOLOGIA
CHIARA DANTAS VANDERLEI	3035967	COSMIATRIA
ELAINE ALVES DA SILVA	2255017	COSMIATRIA
PRISCILA R. DA SILVA GUEDES	2261431	ENDOCRINOLOGIA
KALINY W. DE BRITO GUIMARÃES	23563211	ENDOCRINOLOGIA
RAYANA PEREIRA FEITOSA	3047478	CARDIOLOGIA
SILVANA DOS SANTOS ARAUJO	3042611	CARDIOLOGIA
LARA DE SÁ NEVES LOUREIRO	3042786	GASTROENTEROLOGIA
MARIA DO LIVRAMENTO N. DE MELO	2255538	GASTROENTEROLOGIA
KARINE KAMILA DE LIMA CARVALHO GARCIA	2255304	EDUCAÇÃO FÍSICA
MARIA LUCRÉCIA DE AQUINO GOUVEIA	1444134	FISIOTERAPIA
ANA PAULA MORAIS BRAGA	2206996	FISIOTERAPIA
ANDRESSA BOMFIM LUGON FAVERO	2225954	FISIOTERAPIA

NOME	MATRÍCULA	SETOR
MÔNICA DE LUNA CAVALCANTI	1753396	NEUROLOGIA
ISIS DE MELO MENDES	2603155	REGULAÇÃO
MÉRCIA MARIA DE SOUZA	2242503	GERIATRIA
JOÃO CARLOS LIMA RODRIGUES PITA	2896293	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
JOSINEIDE XAVIER N. SANTANA	2358231	FISSURADOS
GLAUCIANA FERRAZ VIANA	2238404	DIP
ANA PAULA ALVES ROSAS	2254715	PNEUMOLOGIA
JOSÉ FIRMINO DA SILVA	2261237	PNEUMOLOGIA
LIDIANE G. MARINHO DA COSTA	2206933	PEDIATRIA
GERSÔNIA DOS SANTOS GALDINO	2288486	PEDIATRIA
JACKELINE SANTOS DE MEDEIROS DANTAS	1351669	PEDIATRIA
JANA SAMARA BARBOSA CABRAL	2232530	HEMATOLOGIA
CLAÚDIA MARIA DE MELO	2348921	REUMATOLOGIA
ROZELI HENRIQUE DE MELO	2191647	PRÉ NATAL
SIBÉRIA LÚCIA LIMA SILVA	2238591	PRÉ NATAL
ALINE LUCENA MENDES	2206997	FISSURADOS
JOÃO BATISTA FILHO	1318393	SAME
TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	2238604	DIVISÃO MÉDICA
HEMMILY NÓBREGA VENTURA	2260808	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAUDE DA MULHER
SARA DE LIMA MORAIS	2232673	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAUDE DA MULHER
FABIANA SILVA VASCONCELOS	3053920	COMISSÃO DE PELE
LAISA RIBEIRO DE AS	3041859	CIRÚRGICA
ANA PEDRINA F. MASCARENHAS	2206995	CIRÚRGICA
ROBEVÂNIA DE OLIVEIRA TAVARES RAMALHO	2191645	FOLLOW UP
ANDRESSA ROCHA MARQUES SITÔNIO	2254490	PULSOTERAPIA

NOME	MATRÍCULA	SETOR
FÁBIO DOS SANTOS ARAÚJO	2277421	PULSOTERAPIA

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1057, de 13 de agosto de 2020

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.005141/2020-06;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

Comissário:

- ANGÉLICA GOMES DE OLIVEIRA LÚCIO CARNEIRO, Analista Administrativo - Jornalista, Matrícula nº 3052223, CPF nº 019.715.334-83;

Membro:

- ALINE FIRMINO DO BU, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2288156, CPF nº 058.970.014-64.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1061, de 14 de agosto de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE LUVAS DE PROCEDIMENTO E TOUCA para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.016994/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE LUVAS DE PROCEDIMENTO E TOUCA para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Roberta Franca Falcão Campos, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula SIAPE nº 2226684;

Membros:

1. Jaqueline Araruna Ribeiro, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2226633
2. Eduardo Henrique Perylo de Albuquerque e Mello Souza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2191557.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1043, de 13 de agosto de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 08, de 02 de janeiro de 2020, e designa gestor e fiscais do Contrato nº 31/2018 firmado com a Empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estituídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 31/2018 firmado com a Empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de solução de Equipamento Médico-Hospitalar: Angiógrafo Digital no Hospital Universitário Lauro Wanderley:

I. Gestor do Contrato:

Titular: Viviane Cristina Vieira da Silva - CPF: 024.104.444-82

Substituto: Eulália Alves Wanderley Câmara - CPF: 374.337.924-49

II. Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: Victor Felipe Amorim de Souza - CPF: 586.494.762-87

Substituto: Vitor Nascimento de Carvalho Pinto - CPF: 053.599.447-81

III. Fiscal Técnico do Setor de Infraestrutura Física:

Titular: Yuri de Carvalho Gomes - CPF: 012.138.384-95

Substituto: Gerson Barbosa da Silva, CPF: 569.739.694-53

IV. Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: Germano Soares da Silva - CPF: 031.230.373-47

Substituto: Helder Silva de Paiva - CPF: 051.596.964-82.

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

1. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
2. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
3. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
4. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
5. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
6. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
3. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
4. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
5. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
7. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
8. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
9. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
10. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

1. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
2. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
3. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
4. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
5. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
6. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
7. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores , em especial a Portaria-SEI nº 1078, de 04 de novembro de 2019.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSEH.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1050, de 13 de agosto de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 1331, de 27 de novembro de 2019 e Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO CONTAINER DATA CENTER - CDC no Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.024537/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 1331, de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO CONTAINER DATA CENTER - CDC no Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Samyr Santos Delfino, Chefe do SGPTI, Matrícula SIAPE nº 1167673;

Membros:

1. Milton Paiva Neto, Analista de Sistemas SO, Matrícula SIAPE nº 2191623;
2. Eduardo Henrique Perylo de Albuquerque e Mello Souza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2191557.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1054, de 13 de agosto de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 1332, de 27 de novembro de 2019 e Designa membros para compor a Comissão de Apoio aos Agentes de Licitação na realização do pregão para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do Container Data Center - CDC no Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.024537/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria-SEI nº 1332, de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Apoio aos Agentes de Licitação para AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CENTRAL DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Membros:

1. Rodrigo Andrade Lima de Araújo, Chefe Substituto do SGPTI, Matrícula SIAPE nº 1570504;
2. Lamark dos Santos Ribeiro, Analista de TI, Matrícula SIAPE nº 916568;
3. Rosimere Gonçalves Araujo, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2314439.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1058. de 14 de agosto de 2020

Revoga parcialmente a Portaria-SEI nº 942, de 02 de outubro de 2019 e Designa o Gestor Titular para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 31/2015 firmado entre a Empresa JMT - Serviços e Locação de Mão de Obras LTDA e o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.021731/2019-34 e processo nº 23539.017225/2020-84,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente o artigo 1º da Portaria-SEI nº 942, de 02 de outubro de 2019.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) MIRIAM SUZANE HOLANDA DE ALMEIDA, CPF: 013.068.904-11 para substituir ROGÉRIO MONTEIRO BARBOSA - CPF: 953.846.004-97, como Gestor Titular do Contrato nº 31/2015 firmado entre a Empresa JMT - Serviços e Locação de Mão de Obras LTDA e o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1062, de 14 de agosto de 2020

Revoga Portaria-SEI nº 1030, de 18 de outubro de 2019 e Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.021997/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga Portaria-SEI nº 1030, de 18 de outubro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Viviane Cristina Vieira da Silva, Chefe do Setor de Engenharia Clínica, Matrícula SIAPE nº 1460064

Membros:

1. Filipe Estrela Job e Meira, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3011995;
2. Eduardo Henrique Perylo de Albuquerque e Mello Souza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2191557.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1063, de 14 de agosto de 2020

Revoga Portaria-SEI nº 1031, de 18 de outubro de 2019 e Designa membros para compor a Comissão de Apoio aos Agentes de Licitação na realização do pregão contratação de serviços de manutenção de Equipamentos Médicos-Hospitalares, para o Hospital Universitário Lauro

Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.021997/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria-SEI nº 1031, de 18 de outubro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Apoio aos Agentes de Licitação para AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CENTRAL DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Membros:

1. Victor Felipe Amorim de Souza, Engenheiro Clínico, Matrícula SIAPE nº 2232408;
2. Rosimere Gonçalves Araújo Gomes, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2314439.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1065, de 14 de agosto de 2020

Revoga parcialmente a Portaria-SEI nº 704, de 16

de junho de 2020 e Designa o Gestor titular para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização de Contrato nº 23/2020, decorrente da compra centralizada realizada pela EBSEH-SEDE através da Dispensa de Licitação nº 13/202 do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSEH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.017037/2020-56,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente o artigo 1º a Portaria-SEI nº 704, de 16 de junho de 2020.

Art. 2º Designar a empregada pública ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS, CPF: 059.647.864-05, para ser o Gestor Titular em substituição do empregado Raphael Carvalho Diniz, CPF: 80.153.964-17, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº Contrato nº 23/2020, decorrente da compra centralizada realizada pela EBSEH-SEDE através da Dispensa de Licitação nº 13/202 do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI nº 1059, de 14 de agosto de 2020

Revoga a Portaria Nº 002 de 02 de janeiro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.008681/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI Nº 002 de 02 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 170 de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 1070, de 14 de agosto de 2020

Retifica Portaria SEI nº 1039 de 11 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.016809/2020-32,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar:

I. Onde se lê: Portaria-SEI nº 1038, de 11 de agosto de 2020;

II. Leia-se: Portaria-SEI nº 1039, de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

LICENÇA

Portaria-SEI nº 1060, de 14 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estituídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para atividade política, nos moldes do XI, art. 35, Regulamento de Pessoal da EBSEH, ao emprego **ROBERTO MACIEL DE LIMA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2226685, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do Quadro de Pessoal do Hospital Universitário Lauro Wanderley, pelo período de 14/08/2020 a 16/11/2020, devendo o empregado apresentar o registro da candidatura tão logo o mesmo seja deferido ou retornar às atividades no caso de indeferimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1051, de 13 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **FRANCINEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA, ENFERMEIRA**, matrícula SIAPE nº 1259350, na UNIDADE MATERNO INFANTIL do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2019.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1052, de 13 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **FRANCISCA NATHALIA MEDEIROS DA NOBREGA**, FISIOTERAPEUTA, matrícula SIAPE nº 11719296, UNIDADE DE REABILITAÇÃO - UTI/UCIN do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de novembro de 2015.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH